

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº. 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, do outro lado, **SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.252.363/0001-17, sediada na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 644, Vila Costa, Suzano/SP, CEP 08.675-025, neste ato representada por **Alexandre Lavoura Gomes de Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.414.490-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 048.950.398-54, residente e domiciliado na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 116, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.710-170, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 16 de novembro de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos hospitalares, do SAMU Regional Mogi das Cruzes – CRESAMU, localizado no Município de Mogi das Cruzes, São Paulo.

### CLAÚSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2019, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de novembro de 2022, a se findar em 15 de novembro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 20 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 20/10/2022 14:17:42 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Alexandre Lavoura Gomes de Lima

CPF: 048.950.398-54

Data: 20/10/2022 12:06:54 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

## SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

ROMUALDO RIBEIRO ROSA

CPF: 283.029.568-48

Data: 20/10/2022 13:47:02 -03:00

MUNDO DIGITAL

**NOME:**

**CPF:**

Assinado eletronicamente por:

Gabriella Chagas Garcia

CPF: 319.321.638-08

Data: 20/10/2022 14:02:04 -03:00

MUNDO DIGITAL

**NOME:**

**CPF:**





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FPEUF-3ZNT9-X4EM3-JQB33

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alexandre Lavoura Gomes de Lima (CPF 048.950.398-54) em 20/10/2022 12:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.34.201.23	Não disponível
Autenticação	alexandre.lavoura@hotmail.com
Email verificado	
sU/qrRY9/904qprvjTZz8c/TWQJ8//qp9M839osnyck=	
SHA-256	

- ✓ ROMUALDO RIBEIRO ROSA (CPF 283.029.568-48) em 20/10/2022 13:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.188.151.93	Lat: -23,513570 Long: -46,180471
	Precisão: 1530 (metros)
Autenticação	romualdoribeiro@ints.org.br
Email verificado	
TgUCNgRs5vg4dfapZvL0hXWLPyvQ2Sc5p6GJpwqSt1s=	
SHA-256	

- ✓ Gabriella Chagas Garcia (CPF 319.321.638-08) em 20/10/2022 14:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.34.201.23	Lat: -23,534854      Long: -46,295344 Precisão: 8678 (metros)
Autenticação	suprimixcontato@hotmail.com
Email verificado	
Ga+J8s3mkUCA268nZe7yluMIFeDYbqkEHw0X5rTyqtl=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 20/10/2022 14:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.182.16.95	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
9XzGjZ8OI6tCVk/DHleu2wut9sRznNhImkTNTnIXZEw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FPEUF-3ZNT9-X4EM3-JQB33>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>













**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.252.363/0001-17

**Razão Social:** SUPRIMIX COM E SERVICOS LTDA EPP

**Endereço:** R NOSSA SENHORA APARECIDA 644 / VILA COSTA / SUZANO / SP /  
08675-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2022 a 15/10/2022

**Certificação Número:** 2022091601454977337348

Informação obtida em 20/09/2022 11:27:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Romualdo Ribeiro Rose  
Diretor Administrativo



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.252.363/0001-17  
Certidão nº: 17199361/2022  
Expedição: 30/05/2022, às 15:51:20  
Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.252.363/0001-17, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comunicação Ribeiro Rosa  
Diretor Administrativo